

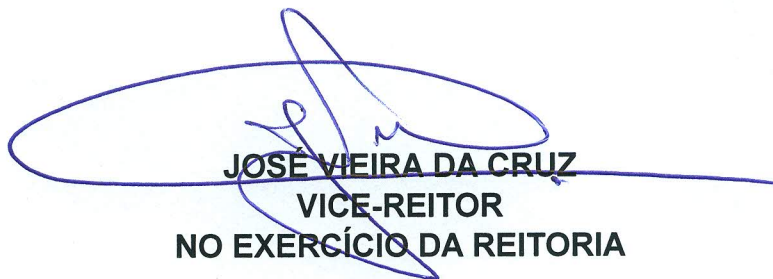


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.747, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026797/2017-72, resolve:

Autorizar o afastamento de **BRUNA MERTEN PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1140069, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 01.09.2017 a 28.02.2018, homologando o período de 01.09.2017 a 25.09.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 73
EM 28/09/17